



ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 088-058/2022

Declaro como Dispensa a licitação com fundamento no art. 75, II da Lei 14.133/21 e suas alterações, corroborando também a Assessoria Jurídica através do seu parecer Jurídico.

A Dispensa refere-se à **locação em horas de serviços com escavadeira hidráulica, sobre esteira com operador e combustível, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Transporte, Viação e Serviços Urbanos, conforme Termo de Referência.**

Consta no processo administrativo, conforme o Art. 72 da lei 14.133/21 os elementos necessários para a caracterização do objeto, documento de formalização de demanda, termo de referência, estimativa de preços, parecer jurídico, demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários, comprovação de que o contratado preenche os requisitos mínimos de habilitação e qualificação mínima, tudo em conformidade com os documentos que instruem este **Processo Administrativo nº 1986/2022.**

Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações somos favoráveis pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em favor da empresa **THAISA MILENA PEREIRA LOPES CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **36.750.331/0001-96.**

Coronel João Pessoa/RN, 01/12/2022.

Regilânio da Silva
Agente de Contratação